

## DECRETO N°. 3325 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº. 2.678, DE 02 DE AGOSTO DE 2009 QUE DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

Considerando, que até a presente data não foi nomeado o Secretário Municipal de Finanças.

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.678, de 02 de janeiro de 2017, que delega funções administrativas ao Assessor de Gabinete II, ao Procurador Geral do Município e ao Assessor Técnico, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- **Art.** 1º as seguintes funções administrativas ficam delegadas as seguintes pessoas:
- I a Coordenadora II de Gestão Financeira Sandra Izabel da Silva e Assessor de Gabinete Ailon Luiz, a assinatura de ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
- II ao Assessor de Gabinete Ailon Luiz assinatura de LICENÇAS PARA FESTAS, com prévio parecer da Secretária Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte;



III - ao Prefeito e Assessor de Gabinete Ailon Luiz, assinatura de CONCESSÃO PERPETUA DE JAZIGO NO CEMITÉRIO E LIBERAÇÃO DE ESCRITURA;

IV - ao Assessor Técnico I Diogo Mendes Gonçalves e Assessor de Gabinete Ailon Luiz, assinatura de ALVARÁS, PROJETOS, CERTIDÕES PERANTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO SETOR DE URBANISMO:

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio - MG 05 de janeiro de 20/17.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal